



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 230/2022 – São Paulo, quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0049893-25.2022.4.03.8000

Interessado(a): Paulo Sérgio Domingues

De acordo com a Informação DMAG nº 9385769/2022.

Reconheço, nos termos do inciso III do artigo 22 e do art. 23, ambos da Resolução nº 764/2022, do Conselho da Justiça Federal, o direito à indenização dos saldos de férias remanescentes, do Excelentíssimo Desembargador Federal Paulo Sérgio Domingues, em decorrência de sua nomeação à Corte Superior, com efeitos a partir de 06/12/2022, no total de 170 (cento e setenta) dias, referentes aos exercícios: 2019/2020, 30 (trinta) dias; 2020/2021, 30 (trinta) dias; 2021/2022, 60 (sessenta) dias; e, 2022/2023, 50 (sessenta) dias, proporcionalmente aos meses trabalhados neste exercício.

Encaminhe-se à Divisão de Folha de Pagamento desta Corte para providências.

Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/12/2022, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0006662-84.2018.4.03.8000

Interessado(a): Ana Emilia Rodrigues Aires

Tendo em vista a informação de que a magistrada realizou plantão presencial no dia 04/12/2022 (doc. SEI nº 9388235), retifico o despacho 9344425 para conceder licença-saúde à Excelentíssima Juíza Federal ANA EMILIA RODRIGUES AIRES, no período de 5 a 11 de dezembro de 2022.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/12/2022, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0315170-38.2021.4.03.8000

Interessado(a): 20012 - ANTONIO VITAL RAMOS VASCONCELOS

Informação 9388550/2022, da DMAG: ciente.

Tendo em vista a conclusão da Perícia Médica Oficial desta Corte, conforme Ata nº 9303086/2022, da Divisão de Assistência à Saúde, defiro ao Juiz Federal aposentado ANTÔNIO VITAL RAMOS DE VASCONCELOS a isenção do Imposto de Renda sobre os proventos, a partir de 13/05/2021, data em que a doença foi contraída, conforme identificado no laudo pericial, nos termos do artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 e do artigo 35, inciso II, alínea "b" e §4º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 9.580/2018.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/12/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 9389091/2022

Processo nº 0001437-88.2015.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 06.001.16.2017 ao Contrato nº 06.001.10.2017; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: AÇÃO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ nº 67.169.631/0001-00; Objeto: oficialização da retomada do prazo de execução contratual suspenso no Termo Aditivo N.I 06.001.15.2017; Fundamento Legal: item 3 da Cláusula Sétima do Contrato e no art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/1993; Data de assinatura: 26/12/2022; Vigência: a partir da assinatura; Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 001/2017; Signatários: pelo Contratante: Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Contratada, Sr. José Starosta, Sócio Diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 26/12/2022, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA SEGE Nº 385, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso da competência conferida pela Portaria nº 5270, de 19/11/09, em seu art. 2º, alínea "e", e considerando o disposto no art. 15 da Lei nº 11.416, de 15/12/2006 e art. 16 da Resolução nº 126/CJF, de 24/11/2010, resolve:

CONCEDER Adicional de Qualificação por Ações de Treinamento aos servidores abaixo nominados:

RF	Nome	Início	Fim	%
791	Marcelo Silva de Lyra	06/12/2022	05/12/2026	2
1034	Marisol Avila Ribeiro	05/12/2022	04/12/2026	1
1451	Ana Cristina Fornetti Eiras	18/11/2022	17/11/2026	1
1507	Sergio Gouveia da Silva	04/12/2022	08/11/2026	1
1846	Sandra Maria Lozardo Rosa	22/11/2022	02/11/2026	1
1883	Margarida Lovato Batich	20/10/2022	19/10/2026	1
1898	Rita de Cassia Santos Rodrigues	25/11/2022	11/11/2026	1
2182	Adriana de Biagi Barros Alcantara	09/12/2022	14/09/2026	1
2331	Karina Garrido Bonifacio Mechedjian D Avila	17/11/2022	13/11/2026	1
2419	Sidney Silva Vasco	01/12/2022	30/11/2026	1

2673	Taeko Suda	18/11/2022	17/11/2026	1
2784	Rosimery Velozo Pimentel	28/03/2022	24/03/2026	1
2907	Claudia Battista Caccefo	07/12/2022	05/12/2026	1
2938	Eleusis de Cassia Mazzi de Azevedo	01/12/2022	30/11/2026	1
2995	Marcia Maria Kozonara	30/11/2022	16/01/2024	1
3041	Almir Alves Afonco	25/11/2022	24/11/2026	1
3099	Renata Bataglia Garcia	18/11/2022	17/11/2026	1
3128	George Luis Cassoto	21/11/2022	20/11/2026	1
3195	Selma Maria Alves	15/06/2020	04/06/2024	1
3241	Rosana de Fatima Brozinga	30/11/2022	29/11/2026	1
3317	Flavio de Souza Oliveira	30/11/2022	29/11/2026	1
3542	Tatiana Buoniconti Vasconcelos Marangon	18/11/2022	17/11/2026	1
3571	Carla Chalita Cury Ferraretto	07/12/2022	02/06/2026	1
3702	Luciola Tiemi Takara	28/11/2022	25/11/2026	1
3725	Helio Cesario Martins Junior	01/09/2022	31/08/2026	1
3772	Suely Leiko Miura	01/12/2022	30/11/2026	1
3793	Jean Augusto de Araujo	01/12/2022	30/11/2026	1
3818	Eduardo Tsuyoshi Franca Hashimoto	23/11/2022	22/11/2026	1
3821	Guilherme Jorge Egashira	24/11/2022	17/11/2026	1
3868	Glenda Lais de Oliveira	13/12/2022	04/07/2024	1
3882	Alexandre de Cassio Barreira	07/12/2022	30/11/2026	1
3973	Luiz Guilherme Rachid Fernandes	26/11/2022	28/01/2023	1
3978	Andre Marques Gomes	05/12/2022	29/09/2026	1
4028	Vanessa Domingues Esteves	18/11/2022	17/11/2026	1
4069	Viviane de Andrade Freitas	30/11/2022	04/12/2023	1
4073	Rafael Barroso de Macedo	04/10/2021	12/09/2025	1
4073	Rafael Barroso de Macedo	28/10/2022	27/10/2026	1
4128	Felipe Cardoso Amado	01/12/2022	30/11/2026	1
4130	Katia Nakagome Suzuki	18/11/2022	17/11/2026	1
4162	Roberto Nonato Barreto Coelho e Silva	01/12/2022	24/11/2023	1
4295	Igor Carvalho Ulhoa Faria	21/11/2022	20/11/2026	1
4301	Kaue Ramos Raimundo	01/12/2022	30/11/2026	1
4310	Renato Rodrigues Raposo	11/03/2022	19/08/2025	1
4310	Renato Rodrigues Raposo	11/03/2022	04/11/2025	1
4325	Francisco Paes da Silva Neto	18/11/2022	17/11/2026	1
4334	Ariane Venancio	29/11/2022	24/11/2026	1
4366	Raquel Ribeiro Cavalcante	21/11/2022	17/11/2026	1
4372	Vivian Queiros Alves de Oliveira	24/11/2022	15/08/2026	1
4378	Guilherme da Ponte Costa	23/11/2022	30/09/2026	1
4384	Marcela Ribeiro Soares	12/12/2022	25/01/2026	1

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/12/2022, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9388568/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0050152-20.2022.4.03.8000

Documento nº 9388568

Tendo em vista a informação DAPE 9388565:

I - defiro a transformação de fração de décimos e a concessão de fração de quintos, nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela MP nº 2225-45/2001 e o decidido nos autos do Processo nº 2004164940 do E. CJF/STJ, da seguinte forma:

- transformação de uma fração de décimos em uma fração de quintos, a partir de 27/05/1998, referente ao período de 27/05/1997 a 26/05/1998, sobre a função FC-4;
- concessão da 5ª (quinta) fração de quintos, a partir de 27/05/1999, referente ao período de 27/05/1998 a 26/05/1999, sobre a FC-2.

II - **ratifico**, com relação às frações supramencionadas, o decidido no despacho SEGE 9049568, proferido no processo 0034398-38.2022.4.03.8000, no tocante à manutenção do pagamento integral das concessões de quintos do interessado, conforme relatório 9388357, nos termos do RE 638.115/CE - STF, com base legal no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90.

Encaminhe-se o feito à Divisão de Folha de Pagamento - DFOL, para conhecimento e providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/12/2022, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SEGE Nº 386, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, considerando o disposto no art. 15 da Lei 11.416, de 15/12/2006 e art. 16 da Resolução nº 126/CJF, de 24/11/2010, resolve:

CONCEDER Adicional de Qualificação por Ações de Treinamento ao servidor abaixo nominado:

RF	Nome	Início	Fim	%
3293	Sergio Dias dos Santos	01/12/2022	30/11/2026	1

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 26/12/2022, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9368742/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0046717-38.2022.4.03.8000

Documento nº 9368742

Informação DIAF 9368739.

Tendo em vista a concomitância dos afastamentos, em razão de falecimento e por motivo de correção, no dia 01/12/2022, altero em parte o Despacho DIAF 9331121 para constar o afastamento por motivo de falecimento no período de 24/11 a 30/11/2022, e não como constou.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/12/2022, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9390079/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

Processo nº 0015638-38.2022.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na contratação de empresa prestação de serviço de manutenção corretiva, adaptativa e preventiva em plataformas de comutação digital (centrais telefônicas), pelo período de 12 (doze) meses, foi adjudicado para a empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S. A., ao preço total de R\$944.842,08.

São Paulo, 26 de dezembro de 2022.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 26/12/2022, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9390186/2022

a) Proc. nº 0011311-50.2022.4.03.8001-UMIN; b) Objeto: Aquisição de imóvel para abrigar a sede da Subseção Judiciária de Bauri; c) Contratada: HS EMPRESAS - SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES DE TELEFONIA LTDA; d) CNPJ: 07.614.300/0001-00; e) Valor total da contratação: R\$ 21.950.000,00; f) Fundamento Legal: Art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93; g) Autorização: Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva, Supervisor da Seção de Compras**, em 26/12/2022, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9390200/2022

a) Proc. nº 0008607-64.2022.4.03.8001-UMIN; b) Objeto: Aquisição de imóvel para abrigar a sede da Subseção Judiciária de Franca; c) Contratada: M2 ADMINISTRADORA DE BENS LTDA; d) CNPJ: 09.552.320/0001-29; e) Valor total da contratação: R\$10.000.000,00; f) Fundamento Legal: Art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93; g) Autorização: Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva, Supervisor da Seção de Compras**, em 26/12/2022, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9390182/2022

a)Proc. nº 0006914-45.2022.4.03.8001-UMIN; b)Objeto: Aquisição de imóvel para abrigar a sede da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista; c)Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS; d)CNPJ: 46.079.281/0001-10; e)Valor total da contratação: R\$ 3.200.000,00; f) Fundamento Legal: Art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93; g)Autorização: Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva, Supervisor da Seção de Compras**, em 26/12/2022, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9390970/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022

Processo nº 0016080-04.2022.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou os grupos 01, 04, 05 e 06 do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na aquisição de materiais elétricos, foi adjudicado à empresa Versatil Comércio de Material Elétrico Ltda., pelo valor total de R\$16.392,57 para o grupo 01; à empresa Eficilux Comércio e Serviços de Equipamentos Elétricos Ltda., pelo valor total de R\$39.843,70 para o grupo 04; à empresa Klux Comércio e Engenharia Ltda., pelo valor total de R\$45.917,52 para o grupo 05 e à empresa RRA Comércio Eletro-fonia Ltda., pelo valor de R\$43.745,73 para o grupo 06.

São Paulo, 27 de dezembro de 2022.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Analista Judiciário**, em 27/12/2022, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9390947/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

Processo nº 0004173-32.2022.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na contratação de empresa para executar serviços de substituição das redes hidráulicas de água gelada do sistema de climatização do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, foi adjudicado à empresa Dórica Instalação e Manutenção Ltda, ao preço total de R\$670.476,20.

São Paulo, 27 de dezembro de 2022.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Analista Judiciário**, em 27/12/2022, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 9390764/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para realização de serviços de adequações nas instalações prediais e de intervenções em elementos de vedação horizontais e verticais, visando a abrigar o novo Fórum Federal de Botucatu/SP, foi adjudicado para a empresa FENARA & FENARA - ENGENHARIA E ADMINISTRACAO LTDA. ao preço total de R\$358.000,00.

São Paulo, 27 de dezembro de 2022.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 27/12/2022, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 9383604/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009554-94.2017.4.03.8001

Documento nº 9383604

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9379056, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO - RF 7243, para o período de 19/12/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 23/12/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9383620/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0022138-23.2022.4.03.8001

Documento nº 9383620

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9379404, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA - RF 6758, para o período de 05/12/2022 a 11/12/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 23/12/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9383629/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067666-56.2017.4.03.8001

Documento nº 9383629

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9379477, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBENS YUTAKA YAMAGUCHI - RF 5982, para o período de 12/12/2022 a 28/12/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 23/12/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9383634/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052372-95.2016.4.03.8001

Documento nº 9383634

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9380955, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARTA PENTEADO DE ANDRADE - RF 3614, para o período de 19/12/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 23/12/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9383650/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055284-31.2017.4.03.8001

Documento nº 9383650

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9382561, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SAMUEL CLEMENTINO DA COSTA - RF 8209, para o período de 19/12/2022 a 20/12/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 23/12/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9383660/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060884-33.2017.4.03.8001

Documento nº 9383660

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9382580, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DINAH MARIA LEMOS NOLETO - RF 1943, para o período de 25/11/2022 a 01/12/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 23/12/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9383674/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005494-78.2017.4.03.8001

Documento nº 9383674

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9382668, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JULIANO GONCALVES DE OLIVEIRA - RF 8338, para o período de 15/12/2022 a 16/12/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 23/12/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9352552/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0018578-73.2022.4.03.8001

Documento nº 9352552

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE AUGUSTO LODETI, RF 7248, em virtude de Licença Paternidade, por 20 dias, no período de 29.09 a 18.10.2022, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/12/2022, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9348588/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0022201-48.2022.4.03.8001

Documento nº 9348588

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) YASMIN PEREIRA ABNADER, RF 8362, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/12/2022, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9383412/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0022663-05.2022.4.03.8001

Documento nº 9383412

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCOS RIBEIRO PEREIRA, RF 8555, em virtude de Licença Paternidade, de 15.12 a 19.12, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/12/2022, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9383152/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0022601-62.2022.4.03.8001

Documento nº 9383152

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCEL TAMINATO, RF 7482, em virtude de Licença Paternidade, por 20 dias, no período de 14.12.2022 a 02.01.2023, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/12/2022, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9348101/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0022039-53.2022.4.03.8001

Documento nº 9348101

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) BRUNO FAGANELLO CAZERTA DIAS, RF 7251, em virtude de Licença Paternidade, por 20 dias, no período de 04.12 a 23.12.2022, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/12/2022, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9332492/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0021919-10.2022.4.03.8001

Documento nº 9332492

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FABIO HIROSHI SUZUKI, RF 8222, em virtude de Licença Paternidade, no período de 03.12 a 07.12.2022, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/12/2022, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9357816/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0022457-88.2022.4.03.8001

Documento nº 9357816

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA LOPES, RF 7301, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/12/2022, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9348429/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0022209-25.2022.4.03.8001

Documento nº 9348429

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LISANDRA FERREIRA DA SILVA, RF 7320, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/12/2022, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9331379/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0021900-04.2022.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SONIA REGINA SORRENTINO ATANES, RF 3082, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/12/2022, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9383451/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0022685-63.2022.4.03.8001

Documento nº 9383451

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO, RF 5649, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/12/2022, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9348144/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0022189-34.2022.4.03.8001

Documento nº 9348144

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCELO ANTONIO TOTOLI, RF 3800, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/12/2022, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9385815/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0022757-50.2022.4.03.8001

Documento nº 9385815

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LISANDRA FERREIRA DA SILVA, RF 7320, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/12/2022, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9318312/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0021786-65.2022.4.03.8001

Documento nº 9318312

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE ANGELO SALATA TOSCANO, RF 7412, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/12/2022, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9340034/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0014936-92.2022.4.03.8001

Documento nº 9340034

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSELITA VIEIRA DE SOUZA, RF 1236, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/12/2022, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9389612/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0020945-70.2022.4.03.8001

Documento nº 9389612

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9283998, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE SANTANA SANTOS - RF 7385, para o período de 18/11/2022 a 20/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/12/2022, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9389443/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056644-35.2016.4.03.8001

Documento nº 9389443

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9314349, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA - RF 5891, para o período de 22/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/12/2022, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9368457/2022 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014505-68.2016.4.03.8001

Documento nº 9368457

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 9357141, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 29/11/2022 a 03/12/2022, formulado pelo servidor NELSON MARIANO - RF 896.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e ao NUAF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/12/2022, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9389521/2022 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013995-55.2016.4.03.8001

Documento nº 9389521

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 9379035, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, referente ao período de 05/12/2022, formulado pela servidora VIRGINIA DE ALESSIO FERREIRA - RF 6294.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/12/2022, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9389562/2022 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0022558-28.2022.4.03.8001

Documento nº 9389562

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9364539, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CAROLINA DE OLIVEIRA ALVES - RF 8754, para o período de 13/12/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/12/2022, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9373894/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0022087-12.2022.4.03.8001

Documento nº 9373894

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

À vista da informação prestada no doc. SEI nº 9365307, julgo prejudicado o pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, referente ao período de 06/12/2022, formulado pelo servidor JOSE AUGUSTO LODETI, RF 7248, por perda de objeto.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 26/12/2022, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9388299/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0022701-17.2022.4.03.8001

Documento nº 9388299

Nos termos da Informação SUFF 9388291 do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos, ao servidor MARCOS RIBEIRO PEREIRA, RF 8555.

Ao NUAF para providências, após, ao Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 27/12/2022, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9364234/2022

Nos termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional (9364231) e Manifestação Conjunta da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretora da Secretaria Administrativa (9364233), e ainda, considerando a insuficiência de servidores no Quadro de Pessoal da Justiça Federal de São Paulo, bem como a Recomendação do Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 05.02.16 (4538516), indefiro o pedido de concessão da Licença para Tratar de Interesses Particulares, formulado pelo servidor Rafael Arouca Rosa, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, desta Seção Judiciária, pelo período de 44 (quarenta e quatro) dias, a partir de 09.02.23, considerando o disposto no artigo 4º, II, "b" da Resolução n. 79 do E. Conselho da Justiça Federal.

Dê-se ciência ao servidor.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/12/2022, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA JALE-NUAF Nº 80, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Compõe a Comissão de Inventário Físico Anual do Patrimônio da 24ª Subseção Judiciária de São Paulo

O **DOUTOR ROBERTO LIMA CAMPELO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 3/2019, da Diretoria do Foro, que disciplina a elaboração, a organização e os procedimentos para a realização do inventário patrimonial anual dos bens permanentes e de consumo no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Inventariante Patrimonial Anual dos Bens Permanentes e de Consumo da Subseção Judiciária de Jales.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Inventariante Patrimonial Anual dos Bens Permanentes e de Consumo da Subseção Judiciária de Jales:

- 1- MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ, RF 3540;
- 2- MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS PANISSO, RF 8643;
- 3- MARCUS VINICIUS MAZUQUI, RF 7580.

Parágrafo único. O Presidente será substituída em suas ausências e impedimentos pelo membro seguinte na ordem de designação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lima Campelo, Juiz Federal**, em 19/12/2022, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JALE-NUAR Nº 78, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estabelece o plantão ordinário durante o mês de dezembro de 2022.

O Doutor **ROBERTO LIMA CAMPELO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ 71/2009;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE 1/2020, artigo 463 e seguintes;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFOR 54/2012;

CONSIDERANDO a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala do plantão judiciário ordinário para a Subseção Judiciária de Jales, conforme segue:

a) Juiz Plantonista:

Período	Juiz Plantonista
De 05/12 a 07/12/2022	Dr. Roberto Lima Campelo
Dia 09/12/2022	Dr. Roberto Lima Campelo
De 12/12 a 16/12/2022	Dr. Roberto Lima Campelo
Dia 19/12/2022	Dr. Roberto Lima Campelo

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor(a)
De 02/12 a 09/12/2022	Carla Fernanda Alves
De 09/12 a 16/12/2022	Deina Polizelli Ballotti
De 17/12 a 18/12/2022	Flávia Requena Ferreira Sanchez
Dia 19/12/2022	Ana Carolina Sversut Mazzini

c) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 05/12 a 11/12/2022	João Cesário Leite Neto

De 12/12 a 18/12/2022	Marcos Antônio Vieira
Dia 19/12/2022	João Cesário Leite Neto

II – INFORMAR o e-mail institucional da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto: jales-comunicacao-
vara01@trf3.jus.br

III – CABERÁ ao juiz de plantão a solução de eventuais questões pertinentes à distribuição.

IV – INFORMAR que o Juiz Plantonista aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lima Campelo, Juiz Federal**, em 19/12/2022, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JALE-NUAR Nº 81, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Doutor **ROBERTO LIMA CAMPELO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o período de Recesso Judiciário, previsto na Lei 5.010/1966, artigo 62, inciso I;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CNJ 71/2009;

CONSIDERANDO os artigos 448 a 450 do Provimento CORE 01/2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFORSP 54/2012;

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário do recesso estabelecida entre os magistrados da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo (Portaria 88 (doc. 9322144)), para o período compreendido entre o dia 20 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a escala do plantão administrativo do Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Jales para execução de atividades essenciais da Administração do Fórum Federal e em observação ao disposto no Ofício-Circular 1 (doc. SEI 9300936);

CONSIDERANDO o Comunicado UGEP/SADM/DFOR 14/2022 (doc. SEI 9269286);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a estrutura mínima de servidores plantonistas na 24ª Subseção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I- ESTABELEECER a escala de plantão judiciário da Subseção Judiciária de Jales, no período de 20 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023, conforme segue:

a) Plantão Judiciário dos Servidores:

19/12/2022	Ana Carolina Sversut Mazzini
20 a 21/12/2022	Flávia Requena Ferreira Sanchez

22 a 23/12/2022	Maína Cardilli Marani Capello
24/12/2022	Marcus Vinicius Mazuqui
25/12/2022	Julian Nishi
26 a 27/12/2022	Márcio Leandro Cavalheiro
28 a 29/12/2022	Carla Fernanda Alves
30/12/2022	Ana Carolina Sversut Mazzini
31/12/2022	Luiz Reinaldo Separovic
01/01/2023	José Augusto Lodeti
02 a 03/01/2023	Deina Polizelli Ballotti
04 e 05/01/2023	Luciana Leal de Freitas
06/01/2023	Gisele Troyano Petinari

b) Plantão Judiciário dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados:

20/12/2022 a 24/12/2022	João Cesário Leite Neto
25/12/2022 a 28/12/2022	Marcos Antônio Vieira
29/12/2022 a 01/01/2023	José Ricardo Galvioli
02/01/2023 a 06/01/2023	Márcio Leandro Sanchez

c) Plantão Administrativo dos servidores:

20 a 23/12/2022	Manuela Fava e Souza Rozanez
26 a 30/12/2022	Manuela Fava e Souza Rozanez
02 a 06/01/2023	Rita de Cássia Rodrigues Francisco

II- FICA permitida a entrada e permanência no prédio e dependências apenas dos servidores que estiverem devidamente autorizados por esta Portaria e no horário estabelecido pela Ordem de Serviço DFORSF 7/2016.

III- INFORMAR que no Plantão Judiciário, destinado exclusivamente ao exame das matérias previstas na Resolução CNJ 71/2009, o atendimento será das 9:00h às 12:00h, bem como que os telefones (17) 36245910 (Portaria) e (17) 36245900 (PABX) ficarão à disposição durante os serviços de plantão.

IV- COMUNICAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à OAB de Jales e à Diretoria do Foro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lima Campelo, Juiz Federal**, em 19/12/2022, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-NUAR Nº 255, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Juiz Federal **ANTONIO ANDRÉ M. M. DE SOUZA**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos em Exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECER a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 9h de 07/01 às 9h de 09/01/2023	1ª	Dra. Marisa Vasconcelos

Art. 2º. ESTABELECER a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 9h de 09/01 às 19h de 13/01/2023	1ª	Dra. Mônica Wilma S.G. Bevilaqua

Art. 3º. O atendimento será feito **exclusivamente por meio do telefone de plantão**, bem como do **e-mail institucional** da Secretaria da Vara indicada nos artigos 1º e 2º, observado o que estabelece o artigo 4º desta Portaria.

§ 1º. O telefone de plantão e o e-mail institucional a que se refere o “caput” deste artigo serão divulgados na página da internet da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo.

§ 2º. A Vara indicada nos artigos 1º e 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 3º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador Federal, que ficarão encarregados do atendimento aos interessados e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 4º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja lotado.

Art. 4º. Considerando o que dispõem os artigos 48 a 53 da Resolução PRES nº 482/2021, será obrigatória a inserção de ações, recursos ou petições no **sistema PJe**, cabendo ao interessado marcar **obrigatoriamente** a opção “plantão” e, **também obrigatoriamente**, acionar o plantão judiciário por telefone.

§ 1º. Providências urgentes requeridas em processos que já tramitam eletronicamente serão apreciadas pelo plantonista em autos protocolizados em plantão com as peças necessárias ao conhecimento da matéria.

§ 2º. Havendo necessidade de consulta aos autos originários, o plantonista poderá fazer por meio de perfil próprio a ser concedido apenas no período do plantão.

§ 3º. Nos processos em que o plantonista é o próprio magistrado do processo, as medidas poderão ser adotadas nos próprios autos.

§ 4º. Providências urgentes requeridas nos processos que tramitam fisicamente serão encaminhadas, por meio físico, ao magistrado plantonista competente, nos termos dos atos normativos que regulamentam o plantão judiciário ordinário ou poderão ser processadas, quando não estiverem habilitadas classes processuais específicas, nas classes Petição Cível ou Petição Criminal em plantão eletrônico, desde que devidamente instruídas, procedendo-se, no mais, nos termos dos parágrafos anteriores.

§ 5º. Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, § 2º, da Resolução PRES nº 482/2021).

Art. 5º. Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por e-mail ao Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 6º. A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Diretor em Exercício da Subseção**, em 27/12/2022, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DFOR Nº 9384478/2022

À vista da informação n. 9378773 e 9384455, e da ausência de qualquer prejuízo financeiro, revejo o Processo Administrativo n. 003/95-SADM para o fim de regularizar as frações de quintos do servidor MAURÍCIO SÉRGIO LUCCAS CORREIA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, já recebidas desde janeiro/2005, nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei n. 8.911/94 e artigo 3º da Lei n. 9.624/98 c/c artigo 62-A da Lei n. 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória n. 2.225-45/2001, e o decidido nos Processos nº 2004.16.4940 e 2004.16.0918 do CJF/STJ, bem como o que determina a Nota Técnica Conjunta SCI/SRH nº 02, de 16.05.2005, do CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada – VPNI, da seguinte forma:

- 1ª fração de quintos sobre a função Auxiliar Especializado (atual FC-2), relativo ao período de 14.12.1993 a 13.12.1994, com efeito financeiro a partir de 14.12.1994;

- 2ª fração de quintos sobre a função Auxiliar Especializado (atual FC-2), relativo ao período de 14.12.1994 a 13.12.1995, com efeito financeiro a partir de 14.12.1995;

- 3ª fração de quintos sobre a função Assistente Datilógrafo (atual FC-4), relativo ao período de 14.12.1995 a 12.12.1996, com efeito financeiro a partir de 13.12.1996;

- 4ª fração de quintos sobre a função Assistente Datilógrafo (atual FC-4), relativo ao período de 13.12.1996 a 12.12.1997, com efeito financeiro a partir de 13.12.1997;

- 5ª fração de quintos sobre a função Assistente Datilógrafo (atual FC-4), relativo ao período de 13.12.1997 a 12.12.1998, com efeito financeiro a partir de 13.12.1998;

- Atualizado 01 (um) quinto da função comissionada de Auxiliar Especializado (atual FC-2) por 01 (um) quinto da função comissionada de Supervisor (FC05) a partir de 13/12/1999, nos termos dos artigos 3º e 5º da Lei 9624/98, Lei 8112/90 e 8911/94;

- Atualizado 01 (um) quinto da função comissionada de Auxiliar Especializado (atual FC-2) por 01 (um) quinto da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC05) a partir de 13/12/2000, nos termos dos artigos 3º e 5º da Lei 9624/98, Lei 8112/90 e 8911/94.

Dê-se ciência ao servidor e ao NUGP.

Publique-se, após arquivemos autos.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 26/12/2022, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 9353262/2022

Processo: 0000165-82.2017.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **OS/A."EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"** (CNPJ: 76.535.764/0001-43). Espécie: Termo Aditivo nº 37/2022 ao Contrato nº 9/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Por Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25 "caput", da Lei nº 8.666/93. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar de 01/01/2023. Valor Global: R\$ 29.696,40. Assinatura: 26/12/2022. Signatários: Pelo Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Sérgio Augusto Ferreira da Silva e Jorge Alves Bastos - procuradores.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 27/12/2022, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0002486-85.2020.4.03.8002. Apostila nº 53/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 17/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 1/2020. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: CLIMA TECK CLIMATIZAÇÃO LTDA (CNPJ: 05.679.838/0001-77). Objeto: Concessão de: **1)** reajuste no percentual de **8,3469%**, relativo à variação do IPCA no período de 07/2020 a 06/2021, majorando o valor contratual mensal (serviços de **manutenção**), de R\$ 2.462,50 para **R\$ 2.668,04** (dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e quatro centavos), **a partir de 01/07/2021**; **2)** reajuste no percentual de **11,88673%**, relativo à variação do IPCA no período de 07/2021 a 06/2022, majorando o valor contratual mensal (serviços de **manutenção**), de R\$ 2.668,04 para **R\$ 2.985,19** (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos), **a partir de 01/07/2022**; **3)** a parcela estimada mensal dos serviços de **instalação e desinstalação**, respectivamente, de R\$ 175,00 para **R\$ 212,15** (duzentos e doze reais e quinze centavos) e de R\$ 50,00 para **R\$ 60,61** (sessenta reais e sessenta e um centavos), **a partir da assinatura desta apostila**; e **4)** o reajuste dos valores constantes da tabela de insumos no percentual de **21,2258%**, passando de R\$ 416,67 para **R\$ 505,11** (quinhentos e cinco reais e onze centavos), relativo à variação do IPCA no período de 06/2020 a 07/2022, a serem aplicados **a partir da assinatura desta apostila**. Valor global: R\$ 19.694,36. Assinatura: 26/12/2022. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 27/12/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1ª VARA DE NAVIRAI

PORTARIA NAVI-01VNº 135, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Retifica parcialmente a escala de plantão dos servidores da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Naviraí/MS, no período de recesso forense - de 20/12/2022 a 06/01/2023

O Doutor **RODRIGO VASLIN DINIZ**, Excelentíssimo **Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Naviraí**, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o recesso forense de que trata o artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta PRES/CORE nº 02, de 01 de março de 2016, e suas alterações, que dispõem sobre a implantação da audiência de custódia;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n. 1, de 22 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria PRES nº 2071/2020 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 441, §3º, do Provimento CORE nº 01/2020, com redação dada pelo Provimento nº 01/2022-CORE de 24 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria DOUR-DSUJ nº 521, de 23 de dezembro de 2022, que retificou parcialmente a Portaria DOUR-DSUJ nº 506 de 16 de novembro de 2022, para incluir, em substituição, na escala de plantão durante o recesso judiciário os magistrados **RODRIGO VASLIN DINIZ** e **RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIREDO**, nos dias 26 e 27 de dezembro, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria NAVI-01V nº 133, de 06 de dezembro de 2022, para que **onde se lê:**

I. Servidores da Secretaria/Gabinete:

PERÍODO	SERVIDORES
Das 18h00 de 24/12 às 18h00 de 27/12/2022	Denise Alcantara Sant'Ana, Analista Judiciária, RF 6434

Passa-se a ler:

PERÍODO	SERVIDORES
Das 18h00 de 24/12 às 18h00 de 25/12/2022	Denise Alcantara Sant'Ana, Analista Judiciária, RF 6434
Das 18h00 de 25/12 às 18h00 de 26/12/2022	Denise Alcantara Sant'Ana, Analista Judiciária, RF 6434 Adriana Evarini, Técnica Judiciária, RF 7453
Das 18h de 26/12 às 18h00 de 27/12/2022	Denise Alcantara Sant'Ana, Analista Judiciária, RF 6434

Art. 2º - Ficam mantidas as demais determinações e disposições constantes da Portaria NAVI-01V nº 133, de 06 de dezembro de 2022.

Art. 3º - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vaslin Diniz, Juiz Federal Substituto**, em 26/12/2022, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.